



EDITAL

ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t), do n.º 1, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 56.º, do mesmo diploma, **TORNA PÚBLICO** que, a Câmara Municipal em sua reunião Ordinária de **6 de Fevereiro de 2023**, tomou as seguintes deliberações:

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
1	823	Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 16 de janeiro de 2023.	Aprovado por unanimidade.
2	824	Proposta apresentada pelos Senhores Vereadores da Oposição, datada de 2023-01-30, relativa à criação do Gabinete de Auditoria Interna e Inspeção.	Reprovado por maioria, com os votos contra do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores da Coligação Penafiel Quer.
3	825	Minuta do contrato de doação a celebrar entre Maria de Fátima Ribeiro Teixeira o e o Município de Penafiel, relativo à doação de uma algibeira de senhora emoldurada, livre de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal.	Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.
4	826	Minuta do contrato-promessa de compra e venda a celebrar entre Maria Fernanda Ferreira, João Humberto Ferreira Teixeira, Albina Maria Ferreira Teixeira, Maria Helena Ferreira Teixeira e Gil Vicente Ferreira Teixeira e o Município de Penafiel, relativo à venda a este, pelo preço de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), valor este já recebido e servindo este como quitação completa, nada mais tendo a receber, de uma parcela de terreno, com a área de 53,00m ² , correspondendo a duas divisões, a confinar por todos os quadrantes com espaço público, a desanexar do prédio urbano sito na Rua Alfredo Pereira, 2 a 12, na cidade de Penafiel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel sob o n.º 622/Penafiel, inscrito na matriz sob o artigo 9.954.º, destinada à execução da obra denominada "Requalificação do Largo de Pussos - Freguesia de Penafiel" e para integrar o domínio público.	Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo.
5	827	Minuta do contrato-promessa de compra e venda a celebrar entre Odete Dias Pinheiro Lopes Coelho, José Agostinho Pinheiro Lopes Coelho, Maria Luísa Pinheiro Lopes Coelho, Maria Teresa Pinheiro Lopes Coelho e o Município de Penafiel relativo à venda a este pelo valor global de € 174.161,39, dos seguintes prédios rústicos, destinados à execução da obra denominada "Abertura da Estrada desde a EN 106 até à Igreja de	Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo.



Departamento de Gestão Organizacional
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
		<p>Pinheiro, Rua das Piscinas - Freguesia de Termas de S. Vicente": -</p> <p>Prédio inscrito na matriz sob o art.º 930.º (proveniente do art.º 299.º da anterior matriz da freguesia de Pinheiro, por agregação) e descrito na CRP sob o n.º 1443/Pinheiro, como tendo a área de 3.300,00m², mas que feita a devida mediação apresenta a área de 4.894,64m², conforme melhor identificada consta da planta topográfica que, depois de rubricada pelos intervenientes fica a fazer parte integrante deste protocolo e vai assinalada com como Parcela 4a;</p> <p>-Prédio inscrito na matriz sob o art.º 1003.º (proveniente do art.º 325.º da anterior matriz da freguesia de Pinheiro, por agregação) e descrito na CRP sob o n.º 1446/Pinheiro, como tendo a área de 1.150,00m², mas que feita a devida mediação apresenta a área de 1.242,03m², conforme melhor identificada consta da planta topográfica que, depois de rubricada pelos intervenientes fica a fazer parte integrante deste protocolo e vai demarcada como Parcela 4b.</p> <p>Parágrafo Único: Faz parte e integra o prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 325.º, embora não representado na planta cadastral, uma parcela de terreno com a área aproximada de 500,00m², onde existe uma construção e cuja parcela total e respetiva área fica sujeita a confirmação pela topografia, também prometida vender pelos Primeiros outorgantes, pelo valor de €10.00/m²;</p> <p>-Prédio inscrito na matriz sob o art.º 1009.º (proveniente do art.º 327.º da anterior matriz da freguesia de Pinheiro, por agregação) e descrito na CRP sob o n.º 1144/Pinheiro, como tendo a área de 1.100,00m², mas que feita a devida mediação apresenta a área de 1.764,00m² (inclui os 664m² para a diferença de 3.814,00m², conforme melhor identificada consta da planta topográfica que, depois de rubricada pelos intervenientes fica a fazer parte integrante deste protocolo e vai demarcada, na totalidade, na planta com a cor azul.</p> <p>-Prédio inscrito na matriz sob o art.º 921.º (proveniente do art.º 296.º da anterior matriz da freguesia de Pinheiro, por agregação) e descrito na CRP sob o n.º 355/Pinheiro, como tendo a área de 2.050,00m², perfazendo o prédio retro e este a área total de 3.814,00m², a passar pelo pedido de retificação de áreas, conforme melhor identificados constam da planta topográfica que, depois de rubricada pelos intervenientes fica a fazer parte integrante deste protocolo e vai demarcada na planta com a mencionada cor a amarelo.</p>	



Departamento de Gestão Organizacional
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
6	828	Minuta do protocolo a celebrar entre RENIMOGAL - Empreendimentos Imobiliários, Lda. e o Município de Penafiel, relativo à cedência a este, a título gratuito e definitivo, livre de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas, servidões, arrendamentos e outros, de uma parcela de terreno com a área total de 1.361,40m ² (correspondendo à soma de duas parcelas com as áreas de 1.039,30m ² e 322,10m ²), a desanexar do prédio rústico, sito na Rua da Igreja e Calçada do Cemitério, na zona envolvente ao Cemitério da Freguesia de Marecos, extinta, freguesia e concelho de Penafiel, inscrito na respetiva matriz sob o artº 2367 e inscrito na CRP de Penafiel sob o nº 191/Marecos, aí inscrito a seu favor pela Ap. 3175, de 2014/11/19, destinada à execução da obra denominada "Ampliação do Cemitério de Marecos".	Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo.
7	829	Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação Desportiva Recreativa Ases de Penafiel (ADRAP), para o ano desportivo de 2023, no montante de € 25.000,00.	Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.
8	830	Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação Penafiel Bike Clube, para o ano desportivo de 2023, no montante de € 12.500,00.	Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.
9	831	Encargos com o pagamento de quotas referentes ao ano de 2023, da Associação de Municípios do Vale do Sousa, no valor de € 48.000,00 (€4.000,00/mês), da Associação de Municípios do Vale do Sousa - Vale do Sousa Digital, no valor de € 27.000,00 (€ 2.250,00/mês) e da Associação de Municípios do Vale do Sousa - Rota do Românico, no valor de € 19.800,00 (€ 1.650,00/mês).	Aprovado por unanimidade.
10	832	Encargos com o pagamento à DECO no montante de €2.524,92, para o ano de 2023, respeitante ao protocolo celebrado entre o Município de Penafiel e aquela entidade.	Aprovado por unanimidade.
11	833	Encargos com o pagamento à AMVS no montante de €9.199,80 (€766,65/mês), para o ano de 2023, respeitante à despesa de Voz sobre IP (VOIP). para o ano de 2023.	Aprovado por unanimidade.
12	834	Transferência a efetuar a favor da CIM-TS, no montante de 137.417,33 €, relativo à comparticipação do Município de Penafiel no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2022 (1º, 2º e 3º trimestres de 2022).	Aprovado por unanimidade.



Departamento de Gestão Organizacional
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
13	835	Atribuição de um subsídio extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa, no valor de € 22.600,00, destinado a fazer face às despesas de aquisição de viaturas ligeiras de combate aos incêndios.	Aprovado por unanimidade.
14	836	Atribuição de apoio financeiro à Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Guilhufe e Urrô, no valor de € 300,00, destinado a fazer face às despesas de participação no desfile de Carnaval a realizar no dia 17 de fevereiro.	Aprovado por unanimidade.
15	837	Atribuição de apoio financeiro à Associação Grupo de Teatro Amador S. Vicente do Pinheiro, no valor de € 2.500,00, destinado a fazer face às despesas de realização do Corso de Carnaval das Termas a realizar no dia 19 de fevereiro.	Aprovado por unanimidade.
16	838	Atribuição de apoio financeiro ao Grupo de Teatro de Novelas, no valor de € 5.000,00, destinado a fazer face às despesas de aquisição de equipamentos de som e resolução de problemas de inundação no Espaço Cultural Fernando Leal.	Aprovado por unanimidade.
17	839	Execução da sobre-elevação de duas passagens para peões existentes na Avenida José Teixeira da Silva, Freguesia de Castelões.	Aprovado por unanimidade.
18	840	Implementação e execução de uma passadeira sobrelevada na Rua da Saudade, Freguesia de Castelões.	Aprovado por unanimidade.
19	841	Colocação de dois sinais de paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos (B2) na Rua do Carvalheiro e na Rua das Cavadas e um sinal de informação de via pública sem saída (H4) na Rua das Cavadas, Freguesia de Galegos.	Aprovado por unanimidade.
20	842	Colocação de um sinal de informação de via pública sem saída (H4) na Travessa Trás do Outeiro, Freguesia de Galegos.	Aprovado por unanimidade.
21	843	Colocação de sinalização de trânsito proibido a veículos de largura superior a 2,30m (C8) e painéis adicionais de modelo 1ª (a 100m e a 175m) na Rua do Calvário, Freguesia de Lagares e Figueira.	Aprovado por unanimidade.
22	844	Colocação de um sinal de paragem e estacionamento proibidos (C16), um sinal de fim da paragem e estacionamento proibidos (C21) e marcação de linha descontinua amarela junto ao limite da faixa de rodagem (M13) na Rua da Estrada, Freguesia de Penafiel (Santa Marta),	Aprovado por unanimidade.
23	845	Colocação de um sinal de estacionamento autorizado (H1a) com painéis adicionais modelo 6a e modelo 11c na Rua 25 de Abril, Freguesia de Sebolido.	Aprovado por unanimidade.



Departamento de Gestão Organizacional
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
24	846	<p>Procedimento por Concurso Público denominado: “Concessão do Direito de Uso Privativo de Espaço Público, Para Instalação de 11 Pontos de Carregamento de Baterias de Veículos Elétricos, em Locais Públicos de Acesso Público, no Concelho de Penafiel” - nos termos do “Relatório Final” do procedimento: 1- Adjudicação do fornecimento supra citado à Firma “PETROGAL, S.A.”, pelo valor da sua proposta de 7% (sete por cento) do preço arrecadado, e nos termos do “Relatório Preliminar”, a exclusão dos concorrentes:</p> <ul style="list-style-type: none">- DTE, Instalações Especiais, S.A. –- Gasfomento – Sistemas e Instalações de Gás, S.A.- EDP – Comercialização de Energia, S.A. <p>2 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente: * Documento comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE) – Lei n.º 89/2017, de 21 de Agosto; * Certidão da Conservatória do Registo Comercial; * Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; * Certidão emitida pela Repartição de Finanças; * Declaração conforme o modelo Anexo II, do C.C.P.; * Declaração de Transmissão de Operador de Pontos de Carregamento Para a Mobilidade Elétrica; * Licença de Operação de Pontos de Carregamento Para a Mobilidade Elétrica; * Registo Criminal da Empresa; * Registo criminal dos Órgãos Sociais da Empresa; * Fotocópia simples do cartão de pessoa coletiva; * Fotocópia do Cartão de Cidadão do interveniente na assinatura do contrato; e * Procuração, se for o caso.</p> <p>3 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, para apresentação da caução, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro caução, no valor de 5% (cinco por cento) da taxa de utilização privativa referente ao período inicial de concessão e ao adjudicado ao abrigo do Programa de Concurso;</p> <p>4 – Aprovação da Minuta do Contrato;</p> <p>5 – A adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua atual redação, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.</p>	Aprovado por unanimidade.
25	847	<p>Alteração do Projeto e respetivo do Mapa de Trabalhos a Menos da empreitada “Interface Multimodal de Novelas”, realizada por Restradas – Revitalização de Estradas de Norte, Lda./Construções Refoiense, Lda.”</p>	Aprovado por unanimidade.



Departamento de Gestão Organizacional
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
26	848	<p>Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2023-01-12 que aprovou: -a abertura do Concurso "CONSTRUÇÃO DE POLIDESPORTIVO - FREGUESIA DE OLDRÕES - CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE OLDRÕES" procedimento por Concurso Público – Artigo 19.º al. b) e artigo 130.º do CCP, Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, cujo preço base é de 819.892,41 € + IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução é de 300 dias, nos termos da informação do DOSMA e do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datados de 2023-01-12:</p> <ul style="list-style-type: none">-o anúncio-o programa de procedimento-o caderno de encargos-a nomeação do Júri do procedimento: Presidente: Jorge Duarte Araújo da Silva Alves, Eng.º, Diretor do DOSMA; Benedita Rosa Moreiras Ferreira Nunes, Coordenadora-Técnica; José Roger do Couto Castro. Suplentes: Paula Cristina Mendes Ferreira; Élio Coelho Rocha, Engº Gonçalo Rui Pereira da Silva-a delegação no Júri de competência para solicitar e prestar esclarecimentos de acordo com o n.º 1 do artigo 109.º do CCP, na sua atual redação.	Aprovado por unanimidade.
27	849	<p>Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2023-01-06, que aprovou a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada "Construção do Pavilhão Gimnodesportivo do Douro - Freguesia de Rio Mau", a ser executada por RVP - Rui Vilaça Pinheiro, Lda., por um prazo de mais 48 dias.</p>	Aprovado por unanimidade.
28	850	<p>Pedido de autorização à Assembleia Municipal para contratação de um empréstimo de curto prazo até 2.000.000 Euros.</p>	<p>Aprovado por maioria com os votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do R.I.R., o seguinte:</p> <p>De harmonia com o disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 25º e da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à Assembleia Municipal para que este órgão autorize a contratação de um empréstimo de curto prazo até ao limite de 2.000.000,00 € (dois milhões de euros) junto da Caixa Geral de Depósitos, instituição financeira que, em conformidade com a consulta descrita na informação da Unidade de Gestão Financeira e o parecer do Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, apresentou a proposta mais vantajosa para o Município, isenta de quaisquer comissões e de utilização e amortização livres, e uma taxa de juro associada à Euribor a 3 meses acrescida de um spread de 0,077%.</p>



*Departamento de Gestão Organizacional
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos*

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
29	851	Prorrogação do prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais previstas na Lei 50/2018, de 16 de agosto, no domínio da ação social, concretizada no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, até 3 de abril de 2023.	Aprovado por unanimidade: A - A prorrogação do prazo até 3 de abril de 2023. B - Remessa do presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação e posterior comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).
30	852	Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.	Aprovado por unanimidade.
31	—	Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes aos dias 5 a 25 de janeiro de 2023.	Tomaram conhecimento
32	—	Resumo do Diário de Tesouraria n.º 24.	Tomaram conhecimento

Penafiel e Paços do Município, 7 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ANTONINO DE SOUSA, DR.)



*Departamento de Gestão Organizacional
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos*

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, afixei o presente Edital no átrio do Paços do Concelho.

Penafiel, 11 de fev. de 2023

A Funcionária,

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' shape, positioned above a horizontal line.